

DECRETO Nº 25.053

**APROVA VALORES DE ADIANTAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

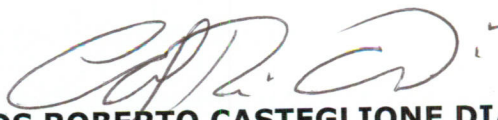
DECRETA:

Art. 1º Os valores do adiantamento mensal para o Exercício de 2015, a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, são os constantes do **Anexo I** deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda, a título de adiantamento às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, poderá, de acordo com a disponibilidade financeira e a necessidade, liberar até o valor máximo estabelecido pelo anexo de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4777 de 14/01/2015

ANEXO I

(DECRETO Nº 25.053, DE 14/01/2015)

VALORES DO ADIANTAMENTO

| SECRETARIAS/ÓRGÃOS | QUANTIDADE |
|---|-------------------|
| Gabinete do Prefeito | R\$ 2.500,00 |
| Coordenadoria Executiva de Defesa Civil | R\$ 250,00 |
| Procuradoria Geral do Município | R\$ 2.000,00 |
| Controladoria Interna de Governo | R\$ 1.200,00 |
| Secretaria Municipal de Gestão Estratégica | R\$ 100,00 |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | R\$ 1.500,00 |
| Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos | R\$ 3.000,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 8.500,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | R\$ 4.200,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | R\$ 1.500,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | R\$ 3.900,00 |
| Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Cultura | R\$ 1.500,00 |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Defesa Social | R\$ 2.500,00 |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento | R\$ 2.500,00 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | R\$ 1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano | R\$ 1.500,00 |
| Secretaria Municipal de Obras | R\$ 3.000,00 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | R\$ 4.000,00 |
| Secretaria Municipal de Interior | R\$ 2.000,00 |
| Secretaria Municipal de Gestão de Transportes | R\$ 1.000,00 |